



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao Contrato N° 43/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado A Empresa **Esteilan Regina Martinello**, inscrito no CNPJ nº 06.158.881/0001-50, representado por Esteilan Regina Martinello, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 3.577.990-6-SSP-PR., CPF. Nº 523.814.399-00, aqui denominado de **CONTRATADO**, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 14/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 39.190,57 (trinta e nove mil cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:


O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 24 de abril de 2017.

Esteilan Regina Martinello
Contratada

Testemunha 
.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 43/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 39.190,57 (trinta e nove mil cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Esteilan Regina Martinello

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 14/2016.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

b. As Variações Aumentativas de 2016 estão assim compostas:

VARIÁVEIS AUMENTATIVAS	2016
Transferências e delegações recebidas	1.181.763,83
Transferências Intergovernamentais	1.191.235,61
SUB-TOTAL	1.181.763,83

c. As Variações Diminutivas de 2016 estão assim compostas:

VARIÁVEIS DIMINUTIVAS	2016
Previdência e Encargos	1.007.554,10
Benefícios previdenciários e assistenciais	
Uso de bens, serviços e consumo de materiais	149.977,44
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	
Transferências e delegações concedidas	23.542,24
Depreciação e perda de ativos e incorporação de passivos	
Tributação	
Outras variações patrimoniais dim. financeiras	
SUB-TOTAL	1.179.883,85

d. O resultado econômico apurado no exercício foi um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais).
e. Não houve furtos ou roubos de bens do imobilizado no exercício de 2016.

Cantagalo, 30 de março de 2017.

PEDRO DE PAULA XAVIER
Presidente da Câmara

ESTEVAM DAMIANI JUNIOR
CRCP/PR 0528370-7

Fone/Fax: (41) 3639-1228
Rua Santa Antônia, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.694.619/0001-79

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 342016

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Devido à reprogramação fiscal acrescentado no valor global do contrato R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Ecológica Oxiplênio Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.669/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 9/2016.

Hélio Kuersten Bruning
Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2017.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 410218

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Devido à reprogramação fiscal acrescentado no valor global do contrato R\$ 2.954,13 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e W. F. Carvalho & Cia Ltda - ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.669/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 12/2016.

Hélio Kuersten Bruning
Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2017.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 432018

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Devido à reprogramação fiscal acrescentado no valor global do contrato R\$ 39.190,57 (trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Estellan Regina Martinelli
FUNDAMENTO: Lei nº 8.669/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 14/2016.

Hélio Kuersten Bruning
Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2017.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
PROCESSO Nº 48/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROMOÇÃO DE EVENTOS VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E AGENCIAMENTO DE BANDS/SHOW COM EXPRESSÃO REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

DIÁRIO DE ABERTURA: 09/04/17
HORARIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Praça Municipal.
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no número das 8:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 26/04/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site **P U B L I C A D O** em **www.trêsbarras.pr.gov.br**. Informações pelo telefone (41) 3235-1212.

Hélio Kuersten Bruning
Três Barras do Paraná, 25/04/17.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2017 - ERRATA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Retificar o Edital de Convocação Nº 057/2017, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, Idício Nº 2627/2017, de forma que:

Onde se lê:
"para provimento de vaga de agente administrativo"
leia-se:
"para provimento de vaga de auxiliar de serviços gerais"

Para ciência e validação dos demais termos do referido ato.

20 de abril de 2017.

NICOLAU HUSSEIN
Presidente da Câmara Municipal de Virmond/PR

Rua Duque de Caxias, 50 - Cep: 85390-000 - Tel: (41) 3618-1006 - Centro - Virmond - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Cantagalo
Exercício 2016

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
IMOBILIZADO		347.724,43	347.724,43
IMOBILIZADO		347.724,43	347.724,43
BENS MOVEIS		181.892,97	181.892,97
TOTAL		347.724,43	347.724,43

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PERSONAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
FORNecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO ACUMULADO		347.724,43	347.724,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.180,00	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		335.544,43	347.724,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		347.724,43	347.724,43

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		347.724,43	347.724,43
VALOR PATRIMONIAL		347.724,43	347.724,43

ESPECIFICAÇÃO	Balão dos Ativos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÊRES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Balão dos Ativos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÊRES A LIDERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Página: 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

Marcia Josiane Jak
Câmara Municipal de Cantagalo
Márcia Josiane Jak
Central Interna
Doc. Leg. 217/2016 - CMC

ESTEVAM DAMIANI JUNIOR
CPF 038.781.309-04
CRCP/PR 0528370-7

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

TOCOS CONTRA DENGUE

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Em conformidade com o disposto na legislação, tendo-se plene o resultado de classificação por ser processo julgamento e habilitação em sessão em sessão.

Classificação em ordem de classificação das propostas, conforme segue:

1º **PAPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 17.396.819/0001-33**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	UNID.	Atendimento de manutenção de frota para o município de Três Barras do Paraná - 2017/2018			
62	UNID.	Atendimento de manutenção de frota para o município de Três Barras do Paraná - 2017/2018			

2º **CHAPRETTI MOTORS LTDA - CNPJ nº 08.847.330/0001-43**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	UNID.	Atendimento de manutenção de frota para o município de Três Barras do Paraná - 2017/2018			
64	UNID.	Atendimento de manutenção de frota para o município de Três Barras do Paraná - 2017/2018			

3º **ENGENHARIA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.842.834/0001-21**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	UNID.	Atendimento de manutenção de frota para o município de Três Barras do Paraná - 2017/2018			
66	UNID.	Atendimento de manutenção de frota para o município de Três Barras do Paraná - 2017/2018			

Obs: A classificação de item 65 de item 63 está condicionada a visita in loco do equipamento apresentado nas propostas das empresas concorrentes, a qual será realizada no prazo máximo de 15 dias.

Três Barras do Paraná, 18 de abril de 2017.

VALDEMAR CAMMOON
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Atendendo os procedimentos do Pregão e Regime de Preço, bem como pareceres jurídicos por atos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSÃO RODOVÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES INTERESSANTES NO EDITAL E ANEXOS, e qual resultado desta licitação, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, homologada pela Lei Federal nº 8.669/93, HOMOLOGO PARCIALMENTE A LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 17.396.819/0001-33, CHAPRETTI MOTORS LTDA - CNPJ nº 08.847.330/0001-43 e ENGENHARIA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.842.834/0001-21, a partir desta data, conforme RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO ANTERIORES.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a prestar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de dano à ordem econômica, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 20 de abril de 2017.

HÉLIO KUERSTEN BRUNING
Prefeito Municipal